

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS SESA

FACULDADE AMADEUS – FAMA

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNA ALVES DE JESUS

**O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: estudo de caso na
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju**

**Aracaju – SE
2021-2**

BRUNA ALVES DE JESUS

**O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: estudo de caso na
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Faculdade Amadeus, como requisito para
obtenção do Título de Bacharel em Ciências
Contábeis.**

**Orientador: Prof. Ms. Cantidiano Novais
Dantas**

**Aracaju - SE
2021-2**

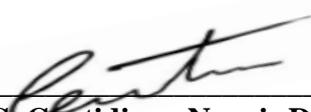
BRUNA ALVES DE JESUS

**O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: estudo de caso na
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju**

**Artigo Científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito
final para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.**



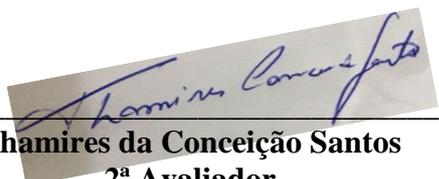
Prof. Me. Williams dos Santos
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis



Prof. MsC. Cantidiano Novais Dantas
Orientador



José Valter de Sá Santos
1º Avaliador



Thamires da Conceição Santos
2ª Avaliador

Avaliação Final: _____ 9,5 _____

Aprovada em: Aracaju _____ 29 / _____ 12 / _____ 2021 _____

O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: estudo de caso na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju

Bruna Alves de Jesus¹

RESUMO

O processo da etapa de liquidação da despesa pública é tema que gera muitas dúvidas. Devido a isso, a maioria das pessoas não sabem de que forma ocorre aquela etapa, o que é e para que serve. O problema de pesquisa é como se dá o processo de liquidação da despesa pública na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe – SEMFAS? O objetivo geral é descrever e analisar o processo de liquidação da despesa pública no órgão estudado. A metodologia da pesquisa é bibliográfica, descritiva, qualitativa, de análise documental e de estudo de caso, tendo como base um fato real de realização da etapa de liquidação da despesa pública. Os objetivos da pesquisa foram alcançados e, em resposta à problemática da pesquisa, afirma-se que o processo da etapa de liquidação da despesa pública no órgão estudado se efetiva em dois processos: com a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo como base a origem e o objeto, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar e, também, pelas análises e confrontos dos elementos inseridos nos principais documentos contábeis envolvidos naquela fase, que são a Nota Fiscal do Fornecedor e a Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento.

Palavras-chave: Despesa Pública. Liquidação. Órgão Municipal.

ABSTRACT

The process of the liquidation of public expenditure stage is a theme that generates many doubts. Because of this, most people don't know how that step occurs, what it is, and what it's for. The research problem is how does the process of settlement of public expenditure take place in the Municipal Secretariat of Family and Social Assistance of the city of Aracaju, capital of the State of Sergipe - SMFAS? The general objective is to describe and analyze the process of settlement of public expenditure in the body studied. The research methodology is bibliographic, descriptive, qualitative, documentary analysis and case study, based on a real fact of realization of the stage of settlement of public expenditure. The objectives of the research were achieved and, in response to the research problem, it is stated that the process of the liquidation stage of public expenditure in the studied body is effective in two processes: with the verification of the right acquired by the creditor, based on the origin and object, the exact amount to pay and to whom one should pay and, also, by the analysis and confrontation of the elements inserted in the main accounting documents involved in that phase, which are the Vendor Invoice and the Payment Authorization and Settlement Note.

Keywords: Public Expenditure. Liquidation. Municipal Organ.

¹ Discente do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade Amadeus – FAMA. cursando o último período.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade é a ciência que tem por objetivo o estudo das variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, que é o conjunto de bens, direitos e obrigações das entidades. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é um dos ramos das Ciências Contábeis e representa principal instrumento de controle e acompanhamento das ações e políticas públicas, oferecendo informações para a tomada de decisões.

As ações controladas e acompanhadas pela CASP estão materializadas na aplicação dos recursos públicos, na condução ética da gestão e na obrigação dos gestores públicos de prestar contas. A CASP é fundamental para alinhar as ações dos gestores e a compreensão dos cidadãos, em consonância com as boas práticas da governança pública.

No contexto das aplicações de recursos, a Câmara dos Deputados Federais e o Senado Federal aprovaram a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que cria um teto para os gastos públicos. Essa Emenda congela as despesas públicas do governo, corrigidas pela inflação, por até vinte anos (BRASIL, 2016).

Sendo assim, observa-se que os gastos públicos, que são as despesas públicas, estão presentes por toda parte, em diversas áreas do setor público: saúde, educação, moradia, segurança entre outros. Entende-se como despesa pública um conjunto de gastos contidos no orçamento público anual, necessárias para custear os serviços prestados à sociedade, por intermédio dos programas de governo referentes ao exercício financeiro de cada órgão.

Inicialmente as despesas públicas são fixadas no orçamento público, configurando-se em programas sociais e prestações de serviços para a manutenção das atividades e necessidades da sociedade. Após a fixação, as despesas públicas são liquidadas, licitadas, empenhadas e pagas. Por isso, para melhores distribuições e aplicações das verbas para os gastos públicos, o país precisa de gestores financeiros competentes e capacitados na administração.

Diante do exposto, o problema de pesquisa é: como se dá o processo de liquidação da despesa pública da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe? O objetivo geral é descrever e analisar o processo de liquidação da despesa dos orçamentos e elaboração dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (BRASIL, 1964).

No entender de Haddad e Mota (2010, p.202):

A Contabilidade Pública é o ramo da Ciência Contábil que aplica na Administração Pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro (Lei n. 4.320/64), os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade.

Assim sendo, Rosa (2011) ensina que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público. Corroborando com tal entendimento, Slomski (2003, p.25) esclarece que a CASP “é um dos ramos da contabilidade geral, aplicada às entidades de direito público interno”.

Ainda em relação ao conceito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com Bezerra Filho (2014), a CASP é uma especialização da Ciência Contábil que objetiva fornecer à Administração Pública dados sobre a sua organização e execução do se orçamento; normas para o registro dos desembolsos da despesa e registro de controles e acompanhamentos das variações do patrimônio do Estado.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público (BRASIL, 2013).

O objetivo da CASP é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. O objeto da CASP é o patrimônio público. A função social da CASP deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social (MORAIS, 2014).

O campo de aplicação da CASP abrange todas as entidades do setor público. As entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da CASP, considerando-se como escopo (i) a integridade das entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais e (ii) parcialmente, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social (BRASIL, 2013).

Bezerra Filho (2014) afirma, também, que o objetivo da CASP é fornecer à Administração Pública os registros das execuções em atendimento às normas para o fim de prestações de contas dos responsáveis por bens e valores, do controle de custos, eficiência e

eficácia na gestão dos recursos públicos. O referido autor acrescentando, ainda, que a CASP é um instrumento de transparência para o controle social, possibilitando a participação da população.

Segundo Lima (2009) o objeto na contabilidade é sempre o patrimônio de uma entidade, definido como um conjunto de bens, direitos e obrigações para com os terceiros, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas, a uma sociedade ou a uma instituição de qualquer natureza, independentemente da sua finalidade.

Então, pode-se afirmar que o objeto da CASP é o patrimônio público, entendendo este como o conjunto de bens e direitos onerados pelas obrigações que o integra e que a entidade governamental utiliza como meio para concretização dos seus fins. Além dos elementos patrimoniais a CASP estuda os elementos de resultado: receitas e despesas públicas.

4 A DESPESA PÚBLICA E AS ETAPAS DA SUA EXECUÇÃO

Entende-se como despesa pública todo o consumo de recursos orçamentários e extra-orçamentários. São recursos orçamentários todos aqueles fixados pela Lei de Orçamento Anual (LOA) e são recursos extra-orçamentários aqueles provenientes da geração de passivos financeiros (SLOMSKI, 2003). Nesse sentido, segundo Lima (2009) a despesa pública é o conjunto de dispêndios da entidade governamental para o funcionamento dos serviços públicos. A despesa faz parte do orçamento público e compreende as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais.

O autor Silva (2000, p.113) ensina que:

Numa posição mais pragmática, define despesa pública como todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

Para a execução da despesa são percorridas etapas, também chamadas de estágios. Os estágios da despesa orçamentária pública, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964, são: empenho, liquidação e pagamento (BRASIL, 1964). Assim, publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA) e observadas as normas de execução orçamentária e de programação financeira do exercício, as unidades orçamentárias estarão em condições de utilizar seus créditos, tendo em vista a execução da despesa (QUINTANA, 2011).

De acordo com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é considerada adequada com a LOA a despesa que: seja objeto de dotação específica e suficiente, e que esteja

abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; e seja compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas. (BRASIL, 2000).

Conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, a despesa pública ocorre em três estágios: empenho, liquidação e pagamento (BRASIL, 1964). Assim sendo, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público atua com a execução de despesa orçamentária pública que transcorre nesses três estágios. O autor Castro (2009, p.76) reforça tal entendimento, esclarecendo que “Do ponto de vista orçamentário, a despesa pública é executada em três estágios: empenho, liquidação e pagamento”. Estas etapas estão abordadas nos sub-tópicos seguintes.

4.1 O Empenho da Despesa Pública

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964 “é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição” (BRASIL, 1964). Portanto, o empenho consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

O documento contábil envolvido nessa fase é a Nota de Empenho (NE) e os empenhos são classificados em: ordinário, estimativo e global. O empenho ordinário é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez (ROSA, 2011 p.259).

Já o empenho estimativo é utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros. O empenho global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis e locação de veículos (ROSA, 2011 p.259).

O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente (QUINTANA, 2011 p.88).

4.2 A Liquidação da Despesa Pública

O segundo estágio da despesa orçamentária é a liquidação da despesa. É normalmente processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação (ROSA, 2011 p.260).

A liquidação da despesa com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Os principais documentos contábeis envolvidos nessa fase: Nota de Sistema (NS) e Nota de Lançamento (NL) (LIMA, 2009 p.79).

De acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço

(BRASIL, 1964).

A Nota Fiscal (NF) deve ser atestada pelo gestor e fiscal informando a importância exata apurada a pagar. Se houver alguma falha na entrega do material ou prestação do serviço ou medição da obra em desconformidade com o cronograma físico-financeiro então esse valor deverá ser "glosado" (descontado) da NF em face da exceção do contrato não cumprido, ou seja, aquilo que a empresa deixou de cumprir deve ser descontado, o que ela não fez não se paga (LIMA, 2009 p.81).

Entretanto, caso a empresa cumpra posteriormente, então deve ser feito outro processo de pagamento visto que causaria um enriquecimento sem causa da contratante. Contudo, atrasos no cumprimento da entrega de material, prestação do serviço ou cronograma podem causar penalidades previstas no contrato, normalmente multa de mora. Já a inexecução

total do contrato pode causar proibição da contratada em participar de novas licitações (LIMA, 2009).

Se a lei determina que o direito do credor deve ter base em documentos comprobatórios, então pode-se entender que tais documentos devem instruir o processo de pagamento ponderando que se considera inexistente o que não está escrito no processo.

Assim, além da Nota Fiscal e Certidões Negativas de Débito Fiscais, conforme descrito no §2º do art. 63 da Lei 4.320/64, podem instruir o processo:

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), a cópia do contrato, a nota de empenho, o termo de recebimento definitivo do objeto contratado (comprovante de entrega do material, prestação do serviço ou lauda de medição da obra), o apostilamento nos casos de reajuste ou repactuação, o termo aditivo de contrato e demais títulos e documentos comprobatórios da despesa pública (LIMA, 2009 p.82).

Estes documentos citados por Lima (2009) são provas de que a despesa deve ser paga. Cabe destacar a possibilidade de utilizações de outros elementos para a concretização de instrumentos de provas para a conclusão da liquidação e consequente liberação para pagamento do direito ao credor.

4.3 O Pagamento da Despesa Pública

A etapa de pagamento da despesa refere-se ao terceiro estágio. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga (BRASIL, 1964). O pagamento da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação das despesas. Esta etapa será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso (LIMA, 2009 p.80).

Os principais documentos contábeis envolvidos nessa fase são: Ordem Bancária (OB), Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), Documento de Arrecadação Financeira (DAR), Guia de Recolhimento da União (GRU) e Nota de Lançamento (NL), em casos específicos (LIMA, 2009 p.80).

Feitas estas abordagens sobre as etapas da despesa pública, passa-se ao estudo de caso, com, inicialmente, a apresentação das características do órgão estudado, integrante da estrutura administrativa do município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

5 O MUNICÍPIO DE ARACAJU E SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Hoje a cidade tem aproximadamente 630 mil habitantes e fica localizada no litoral do Sergipe. O clima é quente e úmido, com período chuvoso de março a agosto. O nome Aracaju é um derivado de “Arara” com “Caju”. Aracaju também é considerada uma das mais seguras capitais do Nordeste (BUSARELLO, 2017).

No dia 17 de março de 1.855, era fundada a capital do estado de Sergipe: Aracaju. O nome tem origem tupi e significa Cajueiro dos Papagaios. A nova capital nasceu por necessidade de ordem econômica, para substituir São Cristóvão, que era a antiga sede da Capitania de Sergipe, mas ficava longe do mar (DIAS, 2017).

A Prefeitura de Aracaju conta hoje com quatorze secretarias, entre elas a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS), órgão estudo de caso desta pesquisa.

5.1 A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SMFAS) é responsável pelas políticas públicas de assistência social e o combate e erradicação da pobreza, gerenciando o Sistema Único de assistência social na capital (BRASIL, 1993). Esta secretaria formula, executa, supervisiona e avalia ações, serviços, programas e projetos de assistência social voltados aos aracajuanos. A Figura 1 ilustra o processo dessas referidas ações.

Figura 1: Processo Para as Ações Sociais da SMFAS



Fonte: Elaborada pela autora

Também é papel da secretaria incentivar, estimular e apoiar o desenvolvimento comunitário e atividades socioeducativas, além de realizar ou colaborar com a realização de programas e ações de segurança alimentar e nutricional e de transferência de rendas, bem como de habitação de interesse social e formação para o trabalho (BRASIL, 1993). A Figura 2 ilustra essas referidas ações.

Figura 2: O Papel Desempenhado Pela SMFAS



Fonte: Elaborada pela autora

Somado a tudo isso, a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social planeja e operacionaliza políticas públicas para as mulheres, assim como de promoção da igualdade racial e dos direitos da pessoa com deficiência (BRASIL, 1993). Para tanto, na condição de órgão municipal, a SMFAS realiza processos de gastos.

6 PROCESSO DOS GASTOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACAJU

Neste tópico é abordado como se realizam os gastos de órgão público em geral e, em especial, o caso da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social do Município de Aracaju, informando o pleno estágio da liquidação das suas despesas públicas, a fim de facilitar o entendimento e conhecimento sobre tais despesas.

Nesse tema, aborda-se como a liquidação da despesa é realizada, através da sua documentação, quando das aquisições dos bens de consumo, a exemplo da compra de fraldas descartáveis, distribuídas para as pessoas assistidas pelo órgão estudado. Esse estágio da despesa pública é acompanhado pela contabilidade, tendo como suporte as notas de empenho emitidas.

O empenho, em síntese, é a formalização da reserva dos recursos orçamentários do município e autoriza ao fornecedor a sua entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados. Antes de fazer o registro na liquidação, a contabilidade deve apurar as origens e objetos do que se deve pagar, a importância para extinguir a obrigação e como contabilizar (BRASIL, 1964).

Quando o elemento contratado é entregue com os documentos fiscais relativos aos recebimentos dos materiais ou da efetiva prestação de serviço, serão liquidados os empenhos. Ou seja, formaliza-se o recebimento do que foi contratado, com o “carimbo de recebido”, com

a entrega o material ou a prestação do serviço para, em seguida, o documento ser encaminhado para as formalidades finais da liquidação, pela contabilidade. Assim procedido, efetiva-se a liberação para o pagamento da dívida, e conseqüente a extinção da obrigação (BRASIL, 2015).

Para que seja efetivado o pagamento, o órgão público tem que examinar se constam o nome do fornecedor e o valor a pagar. No caso de ordem coletiva, o nome e o número de fornecedores, bem como as quantidades parciais e o total do pagamento. Essas despesas são liquidadas pelo órgão da contabilidade e pagas com o montante transferido para a conta do fornecedor.

Quanto aos registros e controles contábeis, o autor Silva (2000, p. 327) ensina que: “O registro e o controle contábil das mutações patrimoniais resultante da realização das despesas de capitais serão efetuadas por meio da conta do ativo denominada bens a incorporar, exceto quando esses mesmos bens forem armazenados em almoxarifado”.

6.1 Processo da Liquidação das Despesas Pela SMFAS de Aracaju

No estágio de liquidação da despesa, a Secretaria estudada realiza a verificação do direito adquirido pelo credor tendo como base: a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar, para extinguir a obrigação. Os principais documentos contábeis envolvidos nessa fase são a Nota Fiscal de Entrega dos Produtos (NF) e a Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento (NLAP). A Figura 3 apresenta os citados documentos que foram utilizados como exemplos para o estudo de caso desta pesquisa.

Figura 3: Documentos Utilizados Para o Estudo de Caso

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos emitida pela Serapona Distribuidora de Medicamentos S.A. para o Município de Aracaju. O documento contém dados do emitente, do destinatário (Município de Aracaju), detalhes do produto (Medicamento Especial EPF) e o valor total da operação.

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento emitida pelo Estado de Sergipe, Fundo Municipal de Assistência Social de Aracaju. O documento contém dados do emissor, do beneficiário (Município de Aracaju), detalhes do produto (Medicamento Especial EPF) e o valor total da operação.

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

De posse da NF e da NLAP, os passos para a liquidação da despesa são os descritos a seguir. Primeiro em relação à Nota Fiscal e depois em relação à Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento.

Na NF, confirmar-se a empresa emitente é a contratada; confirma-se o destinatário indicado na NF, se é a Secretaria do contrato; confere-se todos os dados dos produtos, em especial a especificação, a quantidade e o valor, confrontando-os com o que foi contratado. Feitas estas verificações, confere-se o recebimento dos produtos e dar o atesto “Os materiais foram recebidos”, pelo Assessor Administrativo do órgão.

Na NLAP, confirma-se o campo “Fornecedor”, e confronta com o Emitente da NF; confirma-se no campo “Classificação” a Unidade Orçamentária do Empenho; conferem-se os campos Histórico do Empenho e Histórico da Liquidação; confirma-se no campo “Documento” se os dados da NF correspondem: numeração, série, unidade da federação e data de emissão; confirma-se o valor da operação; providencia-se a assinatura no campo “Declaração de Liquidação”, pelo responsável liquidante; providencia-se a assinatura no campo “Autorização de Pagamento”, pelo respectivo responsável; providencia-se as assinaturas dos responsáveis pela finalização da liquidação: Diretora Administrativa e Financeira, Secretária Municipal do Órgão e do Assessor do órgão.

Para melhor visualização e compreensão dos processos supra descritos, consta no anexo deste artigo Figuras que ilustram cada uma daquelas fases descritas. Tanto as realizadas

para a Nota Fiscal do Fornecedor, cujas Figuras constam no Anexo I, quanto as realizadas para a Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento, cujas Figuras constam no Anexo II.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despesa pública é todo o consumo de recursos orçamentários, fixados pela Lei de Orçamento Anual (LOA), e extra-orçamentários, provenientes da geração de passivos financeiros. Nesse sentido, a despesa pública é o conjunto de dispêndios da entidade governamental para o funcionamento dos serviços públicos.

Para a execução da despesa pública são percorridas etapas, também chamadas de estágios. Os estágios da despesa orçamentária pública, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964, são: empenho, liquidação e pagamento.

O processo da etapa de liquidação da despesa pública é um tema que gera muitas dúvidas. Devido a isso, a maioria das pessoas não sabem de que forma ocorre aquela etapa, o que é e para que serve. Neste sentido, a pesquisa informa estudo de caso de como é realizado o processo dos gastos na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social da cidade de Aracaju, afim de facilitar o entendimento e o conhecimento sobre aquela etapa das despesas públicas.

Para tanto, os objetivos da pesquisa foram alcançados e, em resposta à problemática da pesquisa, afirma-se que o processo da etapa de liquidação da despesa pública da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social da cidade de Aracaju se efetiva em dois processos.

O primeiro processo é com a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo como base a origem e o objeto, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar. O segundo processo é pelas análises e confrontos dos elementos inseridos nos principais documentos contábeis envolvidos naquela fase, que são a Nota Fiscal (NF) e a Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento (NLAP).

Esta pesquisa possui suas limitações, comuns em estudos dessa natureza, pois apresenta um único caso. Assim sendo, sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas com investigações sobre a realização da etapa de liquidação de despesa pública em outros órgãos públicos, inclusive em outras unidades da federação brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. São Paulo: Atlas, 2006.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. São Paulo. Ed. Atlas, 2014.
- BRASIL. Conselho Regional de Contabilidade. **Resolução CFC nº. 1.437/2013**. Disponível em encurtador.com.br/oAFLO. Acesso em 15.09.2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Normas de Execução Orçamentária e Financeira - N.E.O.F.** Versão 2. Curitiba, 2015. Disponível em: encurtador.com.br/avPY9. Acesso em: 12.11.2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Disponível em: encurtador.com.br/adyT2. Acesso em 29.10.2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Disponível em: encurtador.com.br/joGK2. Acesso em 29.08.2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: encurtador.com.br/gxAJX. Acesso em 21.08.2021.
- BRASIL. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Disponível em: encurtador.com.br/ezFIY. Acesso em 07.08.2021.
- BUSARELLO, Thiago Cesar. **Destinos Aracaju – SE**. Vida de Turista. 2017. Disponível em: <https://www.vidadeturista.com/destinos/aracaju-se.html>. Acesso em: 06.11.2021.
- CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- DIAS, Márcia. **História Hoje: Aracaju, capital de Sergipe, era fundada há 162 anos**. Radioagência Nacional Brasília. 2017. Disponível em: encurtador.com.br/eAD14. Acesso em: 30.11.2021.
- HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.
- LIMA, Diana Vaz. **Contabilidade Pública**. São Paulo. Ed. Atlas 2009.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MORAIS, Antônio Candido. A nova contabilidade: Ferramenta indispensável à Administração Pública. TCE/RR. Boa Vista-RR, 2014. Disponível em: encurtador.com.br/exAOZ. Acesso em: 06.12.2021.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBO, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública**. São Paulo Ed. Atlas, 2014.

QUINTANA, Alexandre Costa. **Contabilidade Pública**. São Paulo Ed. Atlas, 2011.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do Setor Público**. São Paulo Ed. Atlas, 2011.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública**. São Paulo Ed. Atlas, 2003.

ANEXO I

Figuras representativas do Processo de Liquidação da Despesa Pública Realizado Com Análise da Nota Fiscal do Fornecedor

Figura 4: Confirmação da Empresa Emitente da NF

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED
EIRELE ME
SERGIPANA DISTRIBUIDORA
 RUA BAHIA, 1533, - SIQUEIRA CAMPOS
 ARACAJU - SE
 CEP: 49075000
 FONE: (79) 3222-2080

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU
 Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED EIRELE ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 1533 - SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU - SE
CNPJ: 06.928.000/0001-01

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 5: Confirmação do Destinatário Indicado na NF

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED
EIRELE ME
SERGIPANA DISTRIBUIDORA
 RUA BAHIA, 1533, - SIQUEIRA CAMPOS
 ARACAJU - SE
 CEP: 49075000
 FONE: (79) 3222-2080

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FUND MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE ARACAJU_000221
 ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ CANOLO DE NORONHA 42, CENTRO ADMINISTRAT
 MUNICÍPIO: ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU
 Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED EIRELE ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 1533 - SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU - SE
CNPJ: 06.928.000/0001-01

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 6: Conferência dos Dados dos Produtos

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMST/1103/03	BASE CÁLCULO ICMST	VALOR ICMST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMST	ALÍQUOTA IPI
5880004	FRALDA GER MASTER CARE TAM G C/8.03.0003 LT.: VAL:11-04-22 QUANT: 400	SEM GTN	98190000	0500	5405	PT	400	8,89	3.556,00	1.289,41					

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 7: Conferência do Recebimento dos Produtos Com Atesto do Responsável

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

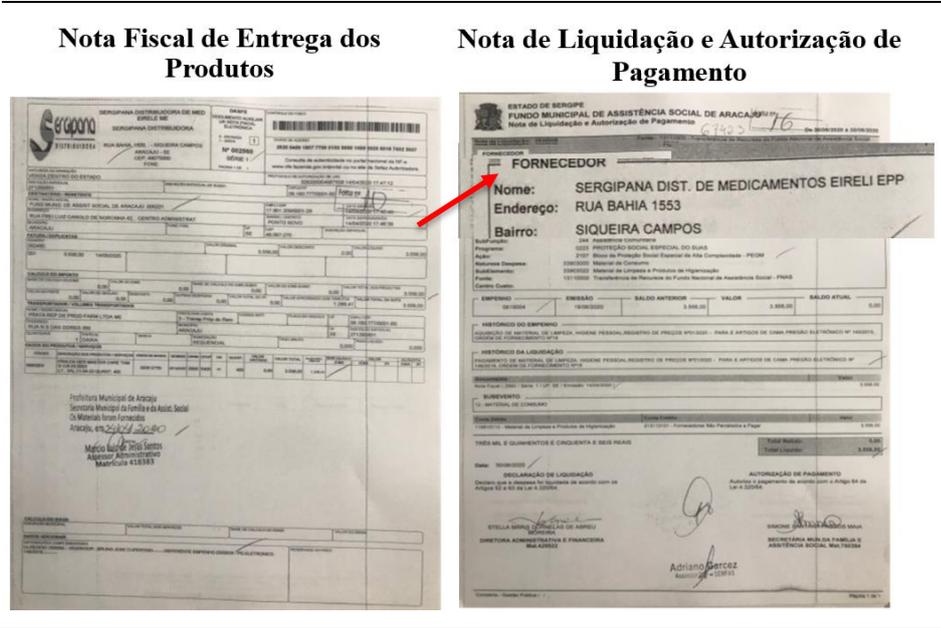
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Família e da Assist. Social
Os Materiais foram Fornecidos
Aracaju, em 24/04/2020

Marcio Luiz de Jesus Santos
Assessor Administrativo
Matrícula 418383

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figuras representativas do Processo de Liquidação da Despesa Pública Realizado Com Análise da Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

Figura 8: Confirmação do Campo Fornecedor



Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 9: Confirmação do Campo Classificação Unidade Orçamentária do Empenho



Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 10: Conferências dos Campos

Histórico do Empenho e Histórico da Liquidação

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

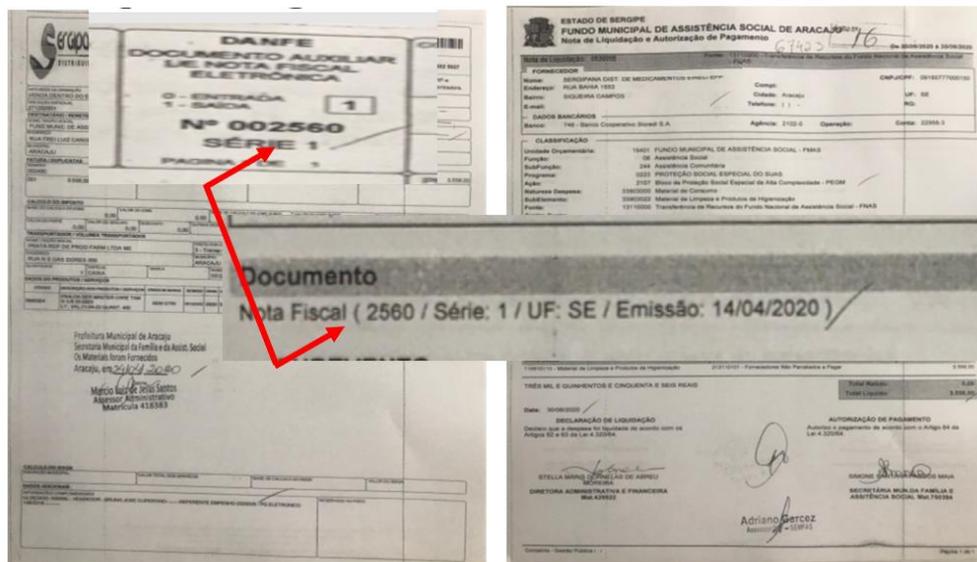


Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 11: Confirmação do Campo Documento Com os Dados da NF

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 12: Confirmação do Valor da Operação

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

The image shows two documents. On the left is a 'Nota Fiscal de Entrega dos Produtos' from 'SEROPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS'. On the right is a 'Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento' from the 'ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU'. The latter document features a table with the following data:

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR
0619004	19/06/2020	3.556,00	3.556,00

Below the table, there are sections for 'SUBVENÇÃO' and 'AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO' with various fields and signatures.

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 13: Assinatura no Campo Declaração de Liquidação Pelo Responsável Liquidante

Nota Fiscal de Entrega dos Produtos

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

The image shows the same two documents as in Figure 12. Overlaid on the right document is a 'DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO' box. The text inside the box reads: 'Data: 30/06/2020', 'DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO', 'Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.', and is signed by 'STELLA MARIS DORNELAS DE ABREU MOREIRA'.

Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 14: Assinatura no Campo Autorização de Pagamento Pelo Respetivo Responsável



Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

Figura 15: Assinaturas dos Responsáveis Pela Finalização da Liquidação



Fonte: Arquivos documentais da SMFAS de Aracaju

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Bruna Alves de Jesus acadêmico (a) do Curso de Ciências Contábeis em Acadêmico do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. (a) Cantidiano Novais Dantas, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: **O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: ESTUDO DE CASO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU**, atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

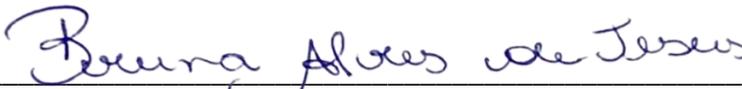
O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 29/12/2021.



Bruna Alves de Jesus